



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NPMIG/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

**DESPACHO Nº 57/2026/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS, DE 28 DE JANEIRO DE 2026,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO DIA 30 SUBSEQUENTE**

Por intermédio desta, fica o Sr. **BRAHIM BEN YOUNES** com endereço declinado na AVENIDA GENERAL OSORIO Nº 292, CASA, CENTRO, SÃO PAULO/SP CEP 17.250-000, **NOTIFICADO** a apresentar-se perante a sede desta Delegacia de Migração da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, localizada na Rua Hugo D'Antola, nº 95, 4º andar, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, **às 10:00h do próximo dia 24/03/2024**, a fim de dar início à programação de sua retirada compulsória de expulsão do território nacional, em virtude da Decisão de indeferimento do pedido de revogação de sua expulsão pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (Ofício nº 76/2026/DIMEC_REVOGEXP/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ), nos termos do art. 204, §3º do Decreto nº 9199/2017.

Deverá, outrossim, apresentar em cartório, na data e horário acima indicados, a via original de seu passaporte ou documento de viagem internacional equivalente, dentro do prazo de validade, a via original de seu certificado internacional de vacina contendo a imunização contra a febre amarela, bem assim o ciclo completo da vacina contra a COVID-19, além de passagem aérea de retorno ao respectivo país de origem, com partida exclusivamente pelo aeroporto de Guarulhos/SP, sem escalas no território nacional, com pelo menos 10 dias de antecedência da data de embarque no voo internacional correlato, com destino à Riga/Letônia.

Deverá ainda manter atualizados os dados de seu telefone de contato, endereço de e-mail e endereço de estada atual, comunicando de imediato a esta unidade policial quaisquer alterações destes informes, sem prejuízo do dever de atender prontamente aos chamamentos e intimações expedidas por esta unidade até a efetiva intimação de sua expulsão do Brasil.

Não fornecemos informações sobre intimações por telefone. Para obter informações, o intimado deve comparecer pessoalmente à sede da Delegacia, munida de seu documento de identificação pessoal.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE ARAUJO FERREIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 24/02/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144835393&crc=EEBFDA2C](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144835393&crc=EEBFDA2C).

Código verificador: **144835393** e Código CRC: **EEBFDA2C**.